



**GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

GAFISA S.A. (BOVESPA: GFSA3) (“**Companhia**”) comunica que, em 31 de julho de 2018, acionistas da Companhia representados pela GWI Asset Management S.A. (em conjunto, “**GWI**”) enviaram à Companhia a correspondência que constitui o Anexo I, requerendo a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre: (i) a destituição de todos os membros do Conselho de Administração; e (ii) a eleição dos novos membros para ocuparem os cargos do Conselho de Administração (o “**Pedido de Convocação**” e a “**Assembleia**”).

Na presente data, a administração da Companhia solicitou à GWI, por meio da correspondência que constitui o Anexo II, e de forma a permitir a manifestação do Conselho de Administração da Companhia acerca da proposta a ser apresentada aos acionistas e a regular convocação da Assembleia, que o Pedido de Convocação seja complementado com a fundamentação exigida pelo art. 123, parágrafo único, letra “c” da Lei nº 6.404/76 e pelo artigo 7º, § 2º, II da Instrução CVM nº 481/09 (“**ICVM 481**”).

Será facultado aos acionistas da Companhia, quando convocada a Assembleia, a utilização do boletim de voto a distância, e a inclusão de candidatos, na forma da regulamentação aplicável. Uma vez complementado, pela GWI, o Pedido de Convocação, a Companhia informará a data da Assembleia (cuja convocação respeitará o prazo mínimo regulamentar de pelo menos 30 dias de antecedência) e o prazo para a inclusão de candidatos no boletim de voto a distância, em cumprimento ao disposto no art. 21-L, § 1º, II e § 3 da ICVM 481.

Fatos adicionais, julgados relevantes, serão prontamente divulgados ao mercado.

São Paulo, 2 de agosto de 2018.

**GAFISA S.A.**

Carlos Calheiros

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



São Paulo, 31 de julho de 2018.

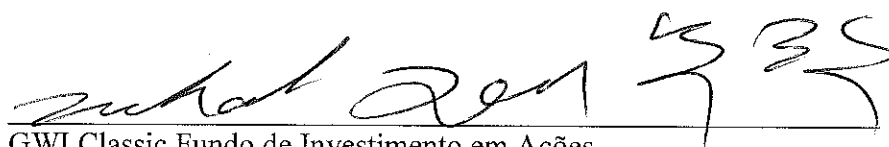
À  
Gafisa S.A. ("Companhia")  
Avenida Nações Unidas, 8501, 19º andar  
São Paulo – CEP 05425-070

A/C: Srs. Presidente do Conselho de Administração- Odaír Senra ([osenra@brioinvestimentos.com.br](mailto:osenra@brioinvestimentos.com.br) e [osenra@gafisa.com.br](mailto:osenra@gafisa.com.br)) e Diretor Presidente- Sandro Gamba ([sgamba@gafisa.com.br](mailto:sgamba@gafisa.com.br))

Prezados Senhores,

GWI Asset Management S.A., na qualidade de gestora dos fundos subscritores e em nome próprio, e GWI Brazil and Latin America Master Fund. Ltd, acionistas que detêm mais do que 5% do capital social da Companhia, vêm, nos termos do artigo 123, c, da Lei das S.A., tendo como fundamento o interesse na renovação de parte da administração, requerer a convocação, em até 8 (oito) dias contados do recebimento da presente, ou seja, até 08.08.2018, de Assembleia Geral Extraordinária no menor prazo possível, de acordo com a legislação vigente, para o fim de: (i) destituir todos os membros do Conselho de Administração, e (ii) eleição dos novos membros para ocuparem os cargos do Conselho de Administração.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
\_\_\_\_\_  
GWI Classic Fundo de Investimento em Ações  
p/ GWI Asset Management S.A. - Diretor Presidente Mu Hak You



*Mu Hak You*

GWI High Value Fundo de Investimento em Ações  
p/ GWI Asset Management S.A. - Diretor Presidente Mu Hak You

*Mu Hak You*

GWI Pipes Fundo de Investimento em Ações  
p/ GWI Asset Management S.A. - Diretor Presidente Mu Hak You

*Mu Hak You*

GWI Small e Mid Caps Fundos de Investimento em Ações  
p/ GWI Asset Management S.A. - Diretor Presidente Mu Hak You

*Mu Hak You*

GWI Leverage Fundo de Investimento em Ações  
p/ GWI Asset Management S.A. - Diretor Presidente Mu Hak You

*Mu Hak You*

GWI Asset Management S.A.. - Diretor Presidente Mu Hak You

*Mu Hak You*

GWI Real Estate Fundo de Investimento em Ações Investimento do Exterior  
p/ GWI Asset Management S.A. - Diretor Presidente Mu Hak You

*Mu Hak You*

Fundo de Investimento em Ações GWI Private Investimento do Exterior  
p/ GWI Asset Management S.A. - Diretor Presidente Mu Hak You

*Mu Hak You*

GWI Brazil and Latin America Master Fund. Ltd - Diretor Mu Hak You

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

À

**GWI HIGH VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**  
**GWI PIPES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**  
**GWI SMALL E MID CAPS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**  
**GWI LEVERAGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**  
**GWI ASSET MANAGEMENT S.A.**  
**GWI REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO**  
**DO EXTERIOR**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES GWI PRIVATE INVESTIMENTO EM**  
**AÇÕES INVESTIMENTO DO EXTERIOR**  
**E GWI BRAZIL AND LATIN AMERICA MASTER FUND**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 6º Andar  
São Paulo / SP, CEP 04528-132

A/C.: Sr. Mu Hak You – Diretor Presidente

Com cópia para:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**  
Superintendência de Relações com Empresas

Rua Cincinato Braga, 340 - Edifício Delta Plaza  
São Paulo/SP, CEP: 01333-010

A/C.: Sr. Fernando Soares Vieira (sep@cvm.gov.br)

Ref.: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Senhores,

Fazemos referência à correspondência enviada em 31 de julho de 2018 por V.Sas. (em conjunto, "GWI"), pela qual a GWI requer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Gafisa S.A. ("Companhia") para deliberar sobre: (i) a destituição de todos os membros do Conselho de Administração; e (ii) a eleição dos novos membros para ocuparem os cargos do Conselho de Administração (o "Pedido de Convocação" e a "Assembleia").

Conforme previsto na letra "c" do parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), para que o Conselho de Administração possa convocar a Assembleia e, ao mesmo tempo,



fornecer a todos os acionistas da Companhia as informações exigidas pela Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481"), torna-se imprescindível a apresentação, pela GWI, da devida fundamentação exigida no caso, ou seja, que V.Sas. encaminhem as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela GWI, inclusive para que os nomes dos referidos candidatos constem do obrigatório boletim de voto a distância.

Ressalta-se que, nos termos do art. 6º, parágrafo único da ICVM 481, tal documentação que, como dito antes, constitui a fundamentação exigida, deve ser divulgada ao mercado até a data da publicação do primeiro anúncio de convocação da Assembleia.

Em consequência, sem essa adequada fundamentação, torna-se impossível, por contrariar exigência expressa da CVM, a convocação pela administração da Companhia da Assembleia e, por isto mesmo, a sua realização.

Nesse sentido, tendo em vista os deveres que nos são impostos pela ICVM 481, bem como as obrigações impostas ao próprio acionista que pretende a convocação da Assembleia, o não atendimento da referida instrução poderia eventualmente justificar o início de atuação fiscalizadora de parte da CVM, inclusive no exercício das atribuições previstas no art. 124, § 5º da LSA, o que a administração está obrigada a evitar.

Serve, assim, a presente para solicitar que a GWI forneça a adequada fundamentação, encaminhando ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail ccalheiros@gafisa.com.br, as informações e documentos acima descritos, a fim de que o Conselho de Administração possa se reunir para convocar regularmente a assembleia.

Atenciosamente,



GAFISA S.A.

